



**SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CARMO DO CAJURU – MG  
CNPJ. 08.682.079/0001-90

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
– ARRECADAÇÃO DE CONTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2018**

Termo aditivo ao contrato que entre si celebram, de um lado o **SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru**, com sede na Rua Dona Josa de Souza, 127, Adelino Mano - Carmo do Cajuru – MG inscrito no CNPJ n.º 08.682.079/0001-90, neste ato representado pela Diretora Geral, Gleice Nascimento Guimarães, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Praça 1º de Janeiro nº 25 – Centro - Carmo do Cajuru/MG, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.9482/0001-12, representada nos termos de seus atos constitutivos, por **Jorge Luis Cardouzo**, Gerente Poder Público, portador do RG nº 22.120.485-4 SSP/ SP e CPF nº. 481.633.769-53 e a **Eliete Maria Martins de Souza**, Analista Suporte Comercial Pleno, portadora do RG nº 22.120.485-4 SSP/SP e CPF nº 294.021.648-71, denominada **CONTRATADA**, decorrente do CREDENCIAMENTO de n.º 03/2018, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a finalidade de aditar as cláusulas oitávia e décima do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA – DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

8.1. Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 1,51 (Hum real e cinquenta e hum centavos) por guia, devido ao reajuste de 3,5579% sobre o índice do INPC, nas seguintes bases:

- I - R\$ 1,51 por documento recebido no Internet Banking;
- II - R\$ 1,51 por documento recebido no Correspondente Bancário;
- III - R\$ 1,51 por documento recebido na Rede Lotérica;
- IV - R\$ 1,51 por registro, na disponibilização de arquivo retorno solicitada a partir do 10º dia a contar da data da arrecadação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.1. O presente Contrato tem prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de 07/02/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as do presente instrumento.



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

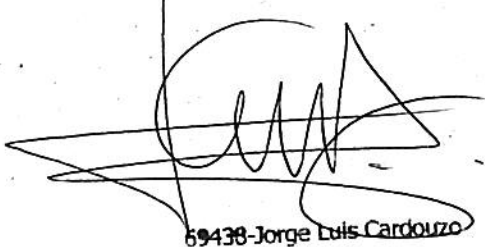
CNPJ. 08.682.079/0001-90

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Carmo do Cajuru, 22 de Janeiro de 2019.

  
**GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES**  
CONTRATANTE

  
**BANCO BRADESCO S/A**  
CONTRATADA

  
69438-Jorge Luis Cardouzo  
Gerente Poder Público

Ellete Maria M. de Souza  
Analista Suporte Comercial Pleno

